



Processo nº 2307/2024

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.

Assunto: Aprovação da Diretoria – Termo de Dispensa de Licitação.

À Diretoria para análise e deliberação.

Vitória, 14 de agosto de 2024.

Wagner Marconi Passamai
Assistente Adm / Agente de Contratação
CRESS da 17ª Região/ES



17ª Região - Espírito Santo

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos documentos contidos no presente processo administrativo, e considerando o conteúdo do parecer jurídico, fica autorizada a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, mediante dispensa de licitação, nos seguintes termos:

Processo: 2307/2024.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente.

Fundamento legal: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Empresa vencedora: CESCOPEL (CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, CNPJ 13.015.883/0001-55).

Valor total: R\$ 1.646,54 (um mil e seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

Elemento da Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Material de expediente.

Centro de Custos: 01.02.007 - Aquisição de Materiais de Consumo.

À Diretoria para ratificação e ao Conselho Pleno para informe.

Ao setor financeiro para realização de **EMPENHO** e demais procedimentos administrativos.

Vitória, 14 de agosto de 2024.

Sabrina Lúcia Pinto da Silva

Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região

Rayanne Rocha Marcelino

1º Tesoureira do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região